



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência da **Prof^a. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof^a Giani David Silva**, Diretora-adjunta de Graduação; **Prof. José Hissa Ferreira**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Luís Alberto D'AFonseca**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Alberto Pena Lara**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; e a **Sr^a. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos. Participaram por meio do recurso de videoconferência: **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes. Participou como convidado: **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**. Justificou a ausência o **Prof. Ivan José de Santana**. Foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 7 (sete) titulares e 5 (cinco) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a Abertura da 175ª Reunião do Conselho de Graduação às quatorze horas e quinze minutos pela Presidente. A **Prof^a. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo** iniciou a reunião juntamente com a **Prof^a Giani David Silva** para apresentarem-se como a Gestão 2020-2023 da Diretoria de Graduação. Ela fez a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade com os seguintes itens: 1. Ata da 171ª reunião; 2. Processo 23062.001995/2016-72: Comissão Resolução 31/13 - Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico. A **Prof^a. Danielle Marra** colocou em votação o item 1. Ata da 171ª reunião, que foi aprovado por unanimidade. 2. Processo 23062.001995/2016-72: Comissão Resolução 31/13 - Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico. A **Prof^a. Danielle Marra** concedeu a palavra ao **Prof. Cláudio de Andrade**, presidente da comissão de análise do processo, que fez uma síntese da minuta da Resolução. Ele apresentou os princípios norteadores da minuta e as alterações feitas pela comissão a partir das contribuições dos conselheiros na 169ª Reunião do Conselho de Graduação. O **Prof. Luís Alberto** questionou o texto da minuta que tratava do prazo máximo de conclusão do curso. Segundo ele, a redação, como foi proposta, permitiria ao aluno ultrapassar o prazo máximo e isto estaria em desacordo com as normas acadêmicas

45 vigentes para a graduação. O **Prof. Cláudio de Andrade** explicou que as normas
46 acadêmicas definem que casos especiais poderão ser deliberados pelo Conselho de
47 Graduação e que a extrapolação do prazo máximo pelo aluno é uma realidade atual
48 dentro da instituição, sendo, portanto, permitida, desde que analisado caso a caso. O
49 **Prof. Bráulio Silva** questionou por que os princípios da Resolução se encontravam em
50 anexo e não no corpo do texto. O **Prof. Cláudio de Andrade** explicou que a ideia da
51 comissão, ao propor os princípios em anexo, foi não desviar o foco do assunto tratado
52 na Resolução, reservando o corpo da mesma para os procedimentos necessários para
53 o desligamento do aluno. O **Prof. Bráulio Silva** manifestou discordância da opção feita
54 pela comissão, ponderando que o assunto é complexo e que a inclusão dos princípios
55 no corpo da Resolução é fundamental para que ela não se torne apenas um
56 instrumento burocrático e administrativo para desligamento do aluno, mas explicita a
57 visão da instituição sobre acolhimento, permanência, políticas e recursos que o corpo
58 discente tem acesso para evitar o desligamento compulsório. A **Profª. Danielle Marra**
59 manifestou discordância quanto a inclusão dos princípios na Resolução, uma vez que
60 tais princípios já balizam, num espectro maior, todas as ações institucionais, inclusive
61 as proposições de regulamentos e normas. A **Srª. Edna Vieira** mostrou-se preocupada
62 com o fato da Resolução mencionar políticas de acompanhamento e acolhimento do
63 aluno, mas não conceituar o que a instituição pensa a respeito destes itens. O **Prof.**
64 **Moacir Felizardo** comentou que a Resolução não é capaz de dar conta de uma
65 discussão tão extensa como essa e sugeriu que o debate fosse concentrado nos
66 processos e atribuições de cada ator quanto ao desligamento compulsório do discente.
67 A **Profª. Danielle Marra** sugeriu como encaminhamento retirar o Anexo III da minuta de
68 Resolução, que trata dos princípios e, em seguida, votar pela inclusão de princípios
69 norteadores no corpo do mesmo documento. Os encaminhamentos sugeridos foram
70 colocados em votação e aprovados, sendo o primeiro por unanimidade e o segundo
71 com uma abstenção e um voto contrário. A reunião prosseguiu com a análise ponto a
72 ponto da minuta de Resolução. Os conselheiros fizeram ponderações sobre o
73 preâmbulo da Resolução, observando que ele trazia obrigações e encargos didáticos
74 ainda não regulamentados internamente pelo CEFET-MG. Na discussão do tópico, foi
75 sugerida a simplificação do texto e a formulação de um pedido de consideração por
76 parte do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para analisar a questão. A análise
77 dos artigos seguiu com adaptações do texto, principalmente relacionadas ao aspecto
78 semântico e considerações sobre padronização dos termos utilizados para se referir
79 aos alunos, órgãos e demais atores envolvidos no processo. Foram discutidas também
80 as diferenças entre considerar a Resolução como um programa ou processo de
81 dilatação de prazo para conclusão de curso e as implicações dessa escolha. A **Profª.**
82 **Danielle Marra** sugeriu que as correções redacionais fossem feitas posteriormente à
83 votação da minuta de Resolução. Os conselheiros discutiram as atribuições da
84 Coordenação Pedagógica na elaboração do plano de estudos do aluno em
85 acompanhamento e decidiram que a Resolução deveria explicitar o papel efetivo desta
86 unidade dentro do processo. O **Prof. Cláudio de Andrade** indagou os conselheiros se
87 não haveria discussão a respeito das atribuições do professor-tutor. O **Prof. Moacir**
88 **Felizardo** sugeriu que coubesse ao Coordenador do curso manifestar ao Chefe de
89 Departamento a necessidade de nomeação de um professor-tutor. O Chefe, por sua
90 vez, seria o responsável por escolher um professor-tutor para acompanhar os alunos

91 em processo de dilatação de prazo daquele curso. O **Prof. Márcio Expedito**
92 questionou qual seria o papel efetivo do professor-tutor. O **Prof. José Hissa** sugeriu
93 que as funções do professor- tutor fossem objeto de Resoluções dos Colegiados de
94 curso. Houve questionamentos sobre qual o melhor momento para o professor-tutor
95 começar a atuar dentro do processo. O **Prof. Cláudio de Andrade** explicou que a ideia
96 inicial é que o professor-tutor possa atuar a qualquer tempo, após a indicação do Chefe
97 de Departamento. O **Prof. Moacir Felizardo** sugeriu que o professor-tutor atuasse
98 desde a elaboração do plano de estudos, o que foi acatado pelos conselheiros. O **Prof.**
99 **José Hissa** alertou para a necessidade de observar a forma como a contabilização das
100 horas de tutoria do professor indicado será feita, de forma a evitar que esse período
101 seja utilizado abusivamente para justificar o cumprimento de encargos didáticos. Ele
102 destacou também que a atuação do professor- tutor e do Coordenador de curso não
103 devem ser conflitantes, pois ambos precisam atuar em parceria. O **Prof. Bráulio Silva**
104 ficou responsável por elaborar a minuta de Resolução sobre atribuições do professor-
105 tutor e a **Profª. Danielle Marra** comprometeu-se a apresentar a proposta na 176ª
106 reunião do Conselho de Graduação. Feita a verificação do *quórum* regimental,
107 constatou-se a falta do número mínimo de conselheiros presentes. A **Profª. Danielle**
108 **Marra** deixou acordado com os demais conselheiros que a próxima reunião do
109 Conselho de Graduação seria na data provável de 05 de fevereiro. Sem comunicados,
110 a **Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo** agradeceu a presença de todos e
111 encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos e eu, Paulo Henrique Mauro
112 dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo
113 presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Belo Horizonte, dia onze de
114 dezembro de dois mil e dezenove.

115

116

117

118 **Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

119 Diretora de Graduação

120

121 **Profª Giani David Silva**

122 Diretora adjunta de Graduação

123

124 **Prof. José Hissa Ferreira**

125 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

126

127 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

128 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

129

130 **Prof. Alberto Pena Lara**

131 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

132

133 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

134 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

135

136 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

- 137 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
138
139 **Prof. Luís Alberto D'AFonseca**
140 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
141
142 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
143 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
144 Artes
145
146 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
147 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
148
149 **Sra. Edna Vieira da Silva**
150 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
151
152 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**
153 Membro titular dos representantes discentes